

EDITAL UESC Nº 126
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE SUPERVISÃO DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 7.438 de 18 de janeiro de 1999 e o Decreto nº 8.583 de 14 de julho de 2003, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Bolsistas de Supervisão para o **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - EDITAL CAPES/DEB Nº 07/2018 – PIBID**, mediante condições estabelecidas neste Edital:

1 DOS OBJETIVOS DO PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UESC objetiva fomentar a iniciação à docência de estudantes dos cursos de Licenciatura das Instituições Públicas de Ensino Superior, Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica aumentando a convivência do graduando com o cotidiano do exercício da função docente, em condições criativas e diversificadas, estimulando sua permanência na docência e carreira profissional.

2 DO OBJETO

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **1 (uma)** vagas de bolsista supervisor do subprojeto Educação Física do PIBID/UESC, (PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DAS ESCOLAS HABILITADAS PELAS REDES DE ENSINO), dos municípios de Ilhéus/BA e/ou Itabuna/BA, mais vagas para compor cadastro de lista de reserva, (condicionadas à aprovação e à liberação de cotas de bolsas pela CAPES).

3 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES

Podem se candidatar professores que preencherem os seguintes requisitos:

- I. Ser aprovado em processo seletivo do programa realizado pela IES;
- II. Possuir licenciatura em Educação Física;
- III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV. Atuar em uma das escolas habilitada pela Secretaria Municipal, Estadual ou Federal de Educação na Plataforma Freire, no componente curricular do subprojeto;
- V. Dispor de 12 horas semanais para se dedicar às atividades do Programa, inclusive aos sábados e nos períodos de recesso e férias do calendário acadêmico;
- VI. Participar de encontros, seminários e eventos relacionados ao PIBID/UESC;
- VII. Não ter recebido bolsa por período superior a 96 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do PIBID;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

- VIII. Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento;
- IX. Cadastrar até o dia 23/08/2018 o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, e mantê-lo atualizado.
- X. Estar apto a iniciar as atividades de iniciação à docência a partir de 01 de setembro de 2018.

4 DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	De 17 a 23 de agosto de 2018
HORÁRIO	Das 08:00 às 21:00 horas
LOCAL	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho
CLIENTELA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DAS ESCOLAS HABILITADAS PELAS REDES DE ENSINO
DOCUMENTAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo I do Edital) 2 Cópia do diploma de graduação; 3 Cópia da Carteira de identidade e CPF e comprovante de residência; 4 Curriculum vitae, cadastrado na Plataforma Paulo Freire comprovado (http://freire2.capes.gov.br). 5 Declaração de disponibilidade de carga horária de 12 horas semanais para desenvolvimento das ações previstas no subprojeto (Anexo II do Edital); 6 Comprovação de ser profissional do magistério da educação básica, em efetivo exercício; 7 Comprovação de possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica; 8 Declaração da escola participante, comprovando que está atuando em sala de aula no componente curricular do subprojeto; 9 Cópia do extrato bancário de conta corrente (apenas com a identificação dos dados bancários).

5 DA SELEÇÃO:

A Seleção será efetivada entre **27 e 28 de agosto de 2018**, sendo que a data, o local e horário serão divulgados pelo Colegiado de Educação Física, obedecendo aos critérios abaixo transcritos:

- I. Classificação dos candidatos será realizada de acordo com a ordem decrescente da média $M = (N1+N2)/2$; onde (N1) é a nota obtida na avaliação da seleção e (N2) é a nota do currículo;
- II. Será eliminado o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;
- III. Eliminação do candidato que não obtiver a média (M) igual ou superior a 7,0 (sete).

Parágrafo Único - Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que apresentar maior pontuação na avaliação da seleção (N1).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

6 DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site UESC (<http://www.uesc.br/>) e fixado no colegiados de Educação Física.

7 DO RECURSO

O prazo para recurso é de 48 horas após publicação da portaria de homologação do resultado.

8 DA VIGÊNCIA DA BOLSA

Ao bolsista supervisor será concedida e paga, uma Bolsa Auxílio, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, desde que se cumpram regularmente as atribuições dos bolsistas. O não cumprimento das atividades relacionadas ao programa poderá gerar a substituição do bolsista, pelo próximo candidato no cadastro de reserva ou através de nova seleção. A liberação das bolsas está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da CAPES/MEC, que são os agentes financiadores do Programa.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- II. A Comissão Coordenadora Local poderá substituir o Bolsista se observada sua inadequação aos propósitos do Programa. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro de reserva.
- III. A UESC se reserva ao direito de proceder a cruzamento de dados para verificar a ocorrência de acumulação de bolsas. Em sendo constatada a acumulação, o candidato/bolsista será convocado para demonstrar, no prazo de três dias úteis, que a acumulação não mais existe, sob pena de cancelamento da bolsa PIBID.
- IV. A contratação do Supervisor dependerá da habilitação de sua escola pela Secretaria Municipal ou Estadual de Educação na Plataforma Freire, no componente curricular do subprojeto
- V. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora Local/UESC.

10 DA VIGÊNCIA

O presente Edital terá validade de 01 (um) anos, contado da data de publicação dos resultados homologados pela Reitoria.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 14 de agosto de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 126

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
EDITAL CAPES/DEB Nº 07/2018 – PIBID**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚCLEO - EDITAL CAPES/DEB nº: 07/2018

Encaminho esta proposta de inscrição no intuito de concorrer a uma vaga de SUPERVISÃO para o componente curricular:

- | | | | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Pedagogia | <input type="checkbox"/> Filosofia | <input type="checkbox"/> Química | <input type="checkbox"/> História |
| <input type="checkbox"/> Matemática | <input type="checkbox"/> Ed. Física | <input type="checkbox"/> Física | <input type="checkbox"/> Geografia |
| <input type="checkbox"/> Biologia | <input type="checkbox"/> C. Sociais | <input type="checkbox"/> Letras | |

DADOS PESSOAIS:

Nome:

Nacionalidade:

RG:

CPF:

Sexo:

Data de nascimento:

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:

Número:

Complemento:

Bairro:

Município:

UF:

CEP:

Telefone: ()

Celular: ()

End. Eletrônico:

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO DO PAGAMENTO

Nome do Banco:

Código do Banco:

Número da Agência:

Número da Conta Corrente:

DADOS DA ESCOLA PARCEIRA

Unidade Escolar (UE):

Endereço da UE:

Telefone da UE:

Nome do(a) diretor(a) da UE:

Assinatura: _____ Data: __/__/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 126

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
EDITAL CAPES/DEB Nº 07/2018 – PIBID**

**APRESENTAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO SEMANAL PARA
ATUAR NO PROJETO**

À Pró-reitora de Graduação
C/c Coordenação Institucional do PIBID/UESC,

EU, _____,
CPF _____ declaro ter 12 (doze) horas semanais
para desenvolver as atividades do PIBID, inclusive aos sábados e nos períodos de
recesso e férias do calendário acadêmico, sem comprometer as minhas
atividades.

Assinatura: _____ Data: __/__/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 126

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
EDITAL CAPES/DEB Nº 07/2018 – PIBID

BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS

Candidato(a): _____ Nota: _____

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Ponto por unidade	Valor máximo	Avaliação*
Mestrado	2,00	2,0	
Especialização na área específica do subprojeto (licenciatura)	1,0	1,0	
Especialização	0,5	1,0	
Participação em projeto de ensino	0,5	1,0	
Participação em evento	0,25	1,0	
Apresentação de trabalho em evento	0,5	2,0	
Docência na educação básica (cada ano) na área do subprojeto a partir de 2 anos de atuação	0,5	2,0	
VALOR TOTAL	--	10,0	

*A comissão preenche a coluna de avaliação e indica pontos aproveitados (até 10) e excedentes.

Total de Pontos aproveitados: _____

Total de Pontos excedentes: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br